

No segundo dia do mês de setembro do ano de 2024, nas dependências do Auditório da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana - Rua Lôbo da Costa, 520 - Centro, na cidade de Pelotas, ocorreu a Reunião Ordinária de setembro do Conselho Municipal de Proteção Ambiental. A sessão teve início às treze horas e trinta e sete minutos, sob a coordenação de Lilian Brusamarello, que proferiu sua saudação inicial. Após isso foi realizada a lista de presença onde estiveram presente as seguintes entidades: **SQA, SDR, SGCMU, SHRF, SEPLAG, EMBRAPA, OAB, ARP, AEAP, ACP, CIPEL, CEA, IPPAMPA, SINDAPEL SINDUSCON E SRP**, e constatado o número legal de 16 (dezesseis) conselheiros presentes para a deliberação, iniciou-se a Reunião Ordinária. Foram lidos os informes: sendo apenas o recebimento e tramitação à CTPRIA de um recurso de auto de infração administrativa. A ata da reunião de agosto foi aprovada por maioria com abstenção da EMBRAPA, IPPAMPA, EMATER, SDR e SEPLAG tendo em vista que não estavam presentes na Reunião Ordinária de agosto. Ainda sobre a ata, foi solicitado pelo representante do CEA que os informes referente à FEPAM sejam anexados à ata. Quanto ao item **4. Discussão e votação da matéria ou processo em pauta**; seguem as seguintes deliberações: *4.a. Aprovação RAMB 2023.* Aprovado por maioria (15 votos favoráveis e 1 voto contra), a ACP reitera a falta dos dados de saneamento por parte SANEP, mesmo com diversas solicitações da SQA e da coordenação deste conselho. Apesar de muitas demandas terem sido atendidas, o CEA vota contra e solicita que seja incluída tal informação na ata. Item *4.b. Homologação dos processos julgados pela Câmara Temática Permanente de Recursos de Infrações Ambientais, Podas e Supressões do COMPAM (CTPRIA)*; a titular da SDR faz o relato do único processo em votação e por maioria (14 votos favoráveis, 1 voto contra e 2 abstenções) foi acompanhado o voto de deferimento pela CTPRIA. Em tempo, o representante da EMATER não conseguiu chegar em virtude de se envolver em um acidente de trânsito. Fica aqui o registro da chegada da PATRAM às 14h e 35min. Ainda sobre o item 4.b. foi debatido sobre podas e supressões, com foco nas ações de manejo arbóreo da CEEE/Equatorial, ficando decidido por maioria da plenária que será ponto de pauta para as próximas reuniões o convite à concessionária de energia para participar da reunião do COMPAM para prestar esclarecimentos sobre o manejo arbóreo realizado por eles em nosso município. Próximo item de pauta: *4.c. Apresentação e discussão do Mandado de Segurança impetrado por ASSOCIAÇÃO REDE DE SUPRIMENTOS DA REGIÃO SUL.* A coordenadora Lilian faz breve relato sobre o processo. Após apresentação na íntegra do referido processo, foi decidido em plenária





CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

pelo placar de: 13 VOTOS para a proposta do CIPEL; 2 VOTOS para a proposta do CEA; 1 VOTO para a proposta da OAB; 1 ABSTENÇÃO, que será realizada uma moção, sendo redigida neste momento já aprovada neste ato. A referida moção será anexada a esta ata. Em assuntos gerais, foi realizada uma breve apresentação verbal sobre a empresa Nossa Terra, pela sócia Iliane. A reunião foi encerrada pela coordenadora Lilian Brusamarello às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Sem mais nada a declarar, esta ata é encerrada e assinada por mim, Secretário Executivo Gabriel Manzke, e pelos coordenadores.

Gabriel Rodrigues Manzke
Secretário Executivo

Eduardo Daudt Schaefer
Secretaria de Qualidade Ambiental

Lilian Brusamarello
Ordem dos Advogados do Brasil

Júlio Xavier
**Sindicato da Indústria de Arroz de
Pelotas**

Oswaldo Luís Vieira Faria
Associação Comercial de Pelotas



MOÇÃO DE APOIO

Considerando o Mandado de Segurança 5026149-17.2023.8.21.0022/RS, manejado pela ASSOCIAÇÃO REDE DE SUPRIMENTOS DA REGIÃO SUL em face da presidente da Comissão Eleitoral COMPAM ingresso para o biênio 2023/2025, representada pela então presidente Lilian Brusamarello e, como terceiro interessado nomeado, este nobre conselho;

Considerando que é atribuição da plenária deste conselho, deliberar sobre assuntos que versam os processos eleitorais, viemos a público, *ad referendum*, do Pleno do Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas - COMPAM, manifestar veementemente a total lisura do processo eleitoral para ingresso neste conselho para o biênio 2023/2025 praticados pela comissão eleita pela plenária e presidida pela representante da OAB/Subseção de Pelotas, Lilian Brusamarello, também **ratificar** os atos por ela e pela comissão conduzidos e constantes na ata do dia 05 de junho de 2023, aprovada por todos os presentes e com ciência dos mesmos no referido ato.

Pelotas, em 02 de setembro de 2024.

Eduardo Daudt Schaefer
Secretaria de Qualidade Ambiental

Júlio Xavier
Sindicato da Indústria de Arroz de Pelotas

Lilian Brusamarello
Ordem dos Advogados do Brasil

Oswaldo Luís Vieira Faria
Associação Comercial de Pelotas





Ata RO Setembro

Data e Hora de Criação: 03/09/2024 às 08:53:26

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata RO Setembro.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d61c9acfe3ea1d677891ce1151c56ab75a1c1a6a0247a621ec15a50e578bb0eb

[SHA512]: eb43806758c3408be66da2e8c2e58d1eaea1cbfce82debd1334b4d72047158624bf035b49cc34311182d26086efc4e279d5bc96f806e1b25a563a29c3a399d80

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Eduardo Daudt Schaefer (eduardodaudt@gmail.com)

Data/Hora: 03/09/2024 - 09:39:48, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: b0242c110271af2aac76a1641722a09ae93f51a47b08a8fc1576be4091cb066b



ASSINADO - Gabriel Rodrigues Manzke (gmanzke@gmail.com)

Data/Hora: 03/09/2024 - 08:54:49, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 1d20a05c9b586c7a51b0e6322dbd964562d5a8059eff6d7845fbb09ef0be5de



ASSINADO - Julio Amaral Xavier (julio@todoambiente.com.br)

Data/Hora: 03/09/2024 - 20:15:57, IP: 177.22.161.14, Geolocalização: [-31.727340, -52.309675]

[SHA256]: 3a8ab0eff812720a6616f855eac25267f9b801aeb06e74920cc9e0491e02ebd3

Julio Amaral Xavier



ASSINADO - Lilian Brusamarello (lilian@bioplenu.com.br)

Data/Hora: 03/09/2024 - 09:25:03, IP: 201.71.51.208, Geolocalização: [-31.753173, -52.282443]

[SHA256]: c6703b337d3b2f718f9310a01235959c3b9f41b79c2e754ebd1d2fc099497d24



ASSINADO - Osvaldo Luís Vieira Faria (osvfaria@sanitec.com.br)

Data/Hora: 03/09/2024 - 08:59:08, IP: 132.255.146.35, Geolocalização: [-31.769470, -52.336368]

[SHA256]: 08f05c5130a6d939d8c0fe7cbd3c74c1948257a72375500355bf399ea9f01119

Histórico de eventos registrados neste envelope

03/09/2024 20:15:58 - Envelope finalizado por julio@todoambiente.com.br, IP 177.22.161.14
03/09/2024 20:15:57 - Assinatura realizada por julio@todoambiente.com.br, IP 177.22.161.14
03/09/2024 20:15:56 - Envelope visualizado por julio@todoambiente.com.br, IP 177.22.161.14
03/09/2024 09:39:48 - Assinatura realizada por eduardodaudt@gmail.com, IP 170.79.75.42
03/09/2024 09:39:24 - Envelope visualizado por eduardodaudt@gmail.com, IP 170.79.75.42
03/09/2024 09:25:03 - Assinatura realizada por lilian@bioplenu.com.br, IP 201.71.51.208
03/09/2024 08:59:08 - Assinatura realizada por osvfaria@sanitec.com.br, IP 132.255.146.35
03/09/2024 08:56:22 - Envelope visualizado por osvfaria@sanitec.com.br, IP 132.255.146.35
03/09/2024 08:54:49 - Assinatura realizada por gmanzke@gmail.com, IP 170.79.75.42
03/09/2024 08:54:31 - Envelope registrado na Blockchain por gmanzke@gmail.com, IP 170.79.75.42
03/09/2024 08:54:30 - Envelope encaminhado para assinaturas por gmanzke@gmail.com, IP 170.79.75.42
03/09/2024 08:53:30 - Envelope criado por gmanzke@gmail.com, IP 170.79.75.42